



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 443ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 19 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reunio-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Apresentação do Plano Estratégico 2024 -2027 / Proc. SEI N° 15301.000368/2023.55 (11639642)

A reunião foi conduzida com a presença do Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista, representando a presidência do Instituto, que, devido a uma alteração na agenda, não pôde comparecer. Wemerson apresentou Uirá Alcides, representante da empresa encarregada de implementar os processos necessários para que o Instituto alcance o Pró-Gestão.

Uirá iniciou sua apresentação destacando que esse trabalho está em curso há aproximadamente 8 meses e que o objetivo da reunião é demonstrar os resultados alcançados até o momento, assim como o papel desempenhado pelo conselho deliberativo na definição do plano estratégico.

Para contextualizar a presidência e o conselho, Uirá informou que o IPER está buscando a certificação Pró-Gestão, elaborada pela Secretaria de Previdência após cinco anos de estudo por uma comissão. Essa certificação visa promover boas práticas de gestão e estabelece responsabilidades e ações que os institutos de previdência devem cumprir.

Uirá mencionou a criação do manual do Pró-Gestão, que contém 24 ações que os institutos de previdência precisam aplicar, implementar e comprovar durante o processo de auditoria de certificação. Ao longo desse processo, foram destacados alguns benefícios que essa certificação traria para o RPPS, incluindo um aumento de alocação financeira em renda variável, conforme estipulado no artigo 8º.

Ele ressaltou a importância do plano estratégico como ferramenta gerencial no acompanhamento das ações e objetivos a serem alcançados pelo Instituto. Além disso, detalhou os diferentes níveis do Pró-Gestão e o que é necessário para alcançá-los, especificando as atribuições do conselho deliberativo no acompanhamento do Pró-Gestão, que incluem:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e as providências adotadas.

Ao final, Uirá também abordou o conteúdo programático sobre a certificação dos dirigentes e gestores da Unidade Gestora do RPPS. Ele mencionou o processo de elaboração da estratégia do IPER, destacando um Workshop de Planejamento de 3 dias, durante o qual 18 servidores foram certificados. Ressaltou que este é o 1º planejamento estratégico do IPER com planos de ação, indicadores de desempenho, metas e ferramentas de monitoramento definidos para acompanhamento das ações. Também enfatizou o processo de elaboração e revisão do plano estratégico.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11619469** e o código CRC **A79C73C7**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 443ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 19 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Apresentação do Plano Estratégico 2024 -2027 / Proc. SEI N° 15301.000368/2023.55 (11639642)

A reunião foi conduzida com a presença do Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista, representando a presidência do Instituto, que, devido a uma alteração na agenda, não pôde comparecer. Wemerson apresentou Uirá Alcides, representante da empresa encarregada de implementar os processos necessários para que o Instituto alcance o Pró-Gestão.

Uirá iniciou sua apresentação destacando que esse trabalho está em curso há aproximadamente 8 meses e que o objetivo da reunião é demonstrar os resultados alcançados até o momento, assim como o papel desempenhado pelo conselho deliberativo na definição do plano estratégico.

Para contextualizar a presidência e o conselho, Uirá informou que o IPER está buscando a certificação Pró-Gestão, elaborada pela Secretaria de Previdência após cinco anos de estudo por uma comissão. Essa certificação visa promover boas práticas de gestão e estabelece responsabilidades e ações que os institutos de previdência devem cumprir.

Uirá mencionou a criação do manual do Pró-Gestão, que contém 24 ações que os institutos de previdência precisam aplicar, implementar e comprovar durante o processo de auditoria de certificação. Ao longo desse processo, foram destacados alguns benefícios que essa certificação traria para o RPPS, incluindo um aumento de alocação financeira em renda variável, conforme estipulado no artigo 8º.

Ele ressaltou a importância do plano estratégico como ferramenta gerencial no acompanhamento das ações e objetivos a serem alcançados pelo Instituto. Além disso, detalhou os diferentes níveis do Pró-Gestão e o que é necessário para alcançá-los, especificando as atribuições do conselho deliberativo no acompanhamento do Pró-Gestão, que incluem:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e as providências adotadas.

Ao final, Uirá também abordou o conteúdo programático sobre a certificação dos dirigentes e gestores da Unidade Gestora do RPPS. Ele mencionou o processo de elaboração da estratégia do IPER, destacando um Workshop de Planejamento de 3 dias, durante o qual 18 servidores foram certificados. Ressaltou que este é o 1º planejamento estratégico do IPER com planos de ação, indicadores de desempenho, metas e ferramentas de monitoramento definidos para acompanhamento das ações. Também enfatizou o processo de elaboração e revisão do plano estratégico.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11619469** e o código CRC **A79C73C7**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 444ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 24 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Divisão de Investimentos - Competência dezembro de 2023 (11631348)

A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro, que então passou a palavra à Divisão de Investimentos para começar a apresentação.

Matheus começou apresentando o relatório preparado pela empresa Valor In Melius, o qual detalha a evolução dos rendimentos e patrimônio do IPER. Em seguida, ele destacou os saldos dos fundos, comparando os saldos de novembro e dezembro. Matheus ressaltou os seguintes saldos:

- Renda fixa: R\$ 5.769.693.705,80
- FIDC: R\$ 8.205.523,23
- Renda variável: R\$ 33.840.303,52
- FIP: saldo negativo de R\$ 1.791.609,75

Ele também destacou a distribuição por segmento, enfatizando que 99,31% do patrimônio do IPER está alocado em fundos de renda fixa. Além disso, mencionou a distribuição por benchmark:

- CDI: 27,11%
- IMA-B 5: 22,34%
- IMA-B 15: 15,27%
- IRF-M: 12,04%
- IMA-G: 8,53%
- IDKA IPCA 2A: 7,91%.

Após isso, demonstrou o rendimento acumulado no ano de 2023, separando por 1º semestre e avulso cada mês do segundo semestre. Ressaltou que no segmento de renda fixa o rendimento acumulado do ano de 2023 foi de R\$ 655.723.923,04 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), no FIDC teve uma desvalorização de R\$ 376.533,40 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), na renda variável teve um rendimento anual de R\$ 5.692.667,42 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Totalizando um rendimento anual de R\$ 660.206.184,56 (seiscentos e sessenta milhões, duzentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Ao final, demonstrou a tabela de comparação da rentabilidade da carteira do Instituto frente a meta atuarial. Onde foi verificado que a rentabilidade da carteira do Instituto no ano de 2023 foi de 13,27%, frente a uma meta atuarial que foi de 9,72% o que representa um atingimento da meta de 137%.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11619669** e o código CRC **0E3ABF32**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 445ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 26 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de novembro de 2023 e Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de dezembro de 2023 - 11626582

Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.

Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a novembro de 2023, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário.

Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 36.933.741,49 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), cobrindo totalmente o aporte devido.

Vitor também apresentou o acumulado de janeiro a novembro de 2023 e informou que o total de repasses ao IPER nos fundos financeiro e previdenciário atingiu R\$ 384.311.620,19 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e onze mil seiscentos e vinte reais e dezenove centavos). Além disso, destacou o número de segurados em cada fundo: 7.649 no fundo financeiro e 9.551 no fundo previdenciário, totalizando 17.200 segurados.

Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 37/60 parcela referente a novembro de 2023 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 5.030.654,39 (cinco milhões, trinta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de novembro de 2023.

Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de dezembro de 2023, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 23.016.475,10 (vinte e três milhões, dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) do fundo financeiro, e R\$ 24.995.079,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 48.011.555,06 (quarenta e oito milhões, onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2023 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 11.605,60 (onze mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

Ao concluir, Vitor apresentou o acumulado até dezembro de 2023 para cada fundo: Fundo Financeiro: R\$ 199.165.080,10 (cento e noventa e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil oitenta reais e dez centavos); Fundo Previdenciário: R\$ 226.313.304,97 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e treze mil trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos); totalizando R\$ 425.478.385,07 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11619719** e o código CRC **31B80765**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 446ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 30 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Administração e Finanças - Competência dezembro de 2023 (11631264)

O presidente Leandro deu início à reunião e passou a palavra para o Gerente de Finanças, Anderson Ribeiro.

Anderson começou apresentando a tabela (11631264) referente à execução orçamentária do IPER no ano de 2023. Ele ressaltou que ocorreram algumas peculiaridades ao longo do ano e que já estão sendo observadas para evitar que se repitam no orçamento de 2024. Anderson destacou que o mês de janeiro está sendo dedicado à quitação dos restos a pagar, impedindo, portanto, a visualização do consolidado neste momento.

Em relação ao orçamento de 2023, Anderson informou que foi de R\$ 23.350.920,00, dos quais foram executados R\$ 19.545.109,79, deixando um saldo remanescente de R\$ 3.738.833,03.

Ele explicou que, ao final do ano, foi necessário realizar um remanejamento de cotas para atender a uma demanda do TCE. Anderson detalhou o procedimento de remanejamento, explicando que é uma prática comum dentro do orçamento. Utilizando o exemplo da anulação de R\$ 30.000,00 em material de consumo e a suplementação de R\$ 30.000,00 para locação de mão-de-obra, ele ilustrou como esse processo funciona.

Anderson ressaltou que o orçamento foi fragmentado dessa forma devido a uma recomendação do TCE desde 2018 sobre a contabilização do PASEP. Segundo essa recomendação, o PASEP deveria ser pago com a taxa de administração. Após análise, verificou-se que os custos com o PASEP representaram cerca de 15% do orçamento, aproximadamente R\$ 3.000.000,00, e esse valor pode aumentar caso a Diretoria de Investimento e Arrecadação realize mais movimentações. Por isso, estão sendo feitas tratativas para que o pagamento do PASEP se encaixe dentro do orçamento.

Ele explicou que no planejamento anterior não havia sido prevista essa dotação para o PASEP, sendo necessária a sua criação e, conseqüentemente, o remanejamento. No entanto, devido a regras contábeis, apenas uma parte do valor pôde ser contabilizada, deixando uma parte do orçamento bloqueada e indisponível para uso.

Ressaltou que esse ano já foi dada carga no sistema e o orçamento do ano de 2024 é de aproximadamente R\$ 32.000.000,00. Também informou que esse ano também será necessário remanejamentos e que é uma prática comum e serve para que possa ser executado o máximo possível do orçamento.

Anderson também abordou o saldo remanescente que apesar de ser uma quantia considerável, a maior parte se refere a construção da sede do IPER e é um recurso que não pode mais ser remanejado, o valor da construção da sede é de R\$ 2.300.000,00. Dito isso, foi utilizado aproximadamente 88% do orçamento de 2023 e o foco será utilizar acima dos 90% do orçamento de 2024.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11621590** e o código CRC **0873EC60**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 447ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 31 de janeiro de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência - Competência dezembro de 2023 - 11626557

O presidente Leandro deu início à reunião e passou a palavra ao Diretor de Previdência, Marlisson Lobato. Marlisson apresentou o Ofício N° 195/2024/IPER/PRESI/DIPREV (11626557), que trata do relatório dos benefícios implantados na folha de pagamento referente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. O documento foi organizado por categoria de benefício, abrangendo aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de contribuição e pensão por morte. Ele também ofereceu uma breve descrição de cada categoria, destacando suas particularidades. Leandro observou que o relatório estava detalhado e continha informações cruciais para a análise do conselho. Marlisson ressaltou que o relatório foi elaborado utilizando o SISPREV, o que garante uma representação precisa da situação da folha de pagamento. Ele contrastou essa precisão com o SEI, onde, ocasionalmente, pode haver processos registrados sem que tenha havido efetivamente pagamentos, devido a benefícios não concedidos. Em seguida, Leandro questionou sobre o progresso da emenda constitucional relacionada à reforma da previdência e se havia um prazo previsto. Marlisson informou sobre a existência de um projeto de lei conhecido como "consolidação e modernização da legislação previdenciária". Ele destacou que a legislação atual remonta a 2001 e passou por várias alterações desde então. Informou que esse processo está no gabinete da presidência e que será formada uma comissão para consolidar uma nova legislação. Marlisson enfatizou a complexidade da reforma, abrangendo questões como contribuição previdenciária, taxa de administração, aposentadoria por invalidez, entre outras. Ao encerrar a reunião, o presidente Leandro abriu espaço para dúvidas. A conselheira Albanira questionou sobre o pagamento dos retroativos. Marlisson explicou que já enviou um ofício solicitando à consultoria de planejamento do IPER para verificar o orçamento disponível para o pagamento dos retroativos passados, a fim de determinar se será necessário suplementar ou não. A conselheira Albanira indagou se já havia sido realizado um estudo sobre o impacto, e Marlisson respondeu que o estudo ainda está em fase de conclusão.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11621656** e o código CRC **92AF8F27**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 448ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 31 de janeiro de 2024, às dezesseis horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Certificação Profissional RPPS e PORTARIA MTP Nº 3.803, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O presidente Leandro iniciou a reunião destacando a importância da conformidade com os requisitos estabelecidos pela PORTARIA MTP Nº 3.803, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, tanto para a nomeação quanto para a manutenção dos membros do conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos. Embora reconheça a extensão da portaria, salientou que o objetivo principal é garantir a ciência dos requisitos pertinentes. Além disso, referenciou o documento de Perguntas e Respostas (11660843) do Ministério da Previdência Social, elaborado para esclarecer dúvidas relacionadas à certificação profissional.

Leandro propôs ao colegiado a realização de um curso para a Certificação Profissional RPPS, tendo em vista o novo biênio da composição do CEP. Ele enfatizou a importância de garantir que todos os membros possam obter a certificação sem dificuldades. Após apresentar a sugestão, abriu espaço para os conselheiros deliberarem sobre o assunto.

Os conselheiros presentes concordaram unanimemente com a proposta do Presidente Leandro. Posteriormente, Leandro lembrou a todos sobre o prazo estabelecido para a comprovação da referida certificação, que é até 31/07/2024. A conselheira Albanira sugeriu que o Instituto realizasse as inscrições dos conselheiros. O conselheiro Rondinelli e o secretário Matheus confirmaram que já existe uma portaria que prevê o ressarcimento dos custos para os conselheiros aprovados na prova. A conselheira Sueidy compartilhou sua experiência pessoal, informando que já concluiu esse procedimento e recebeu o valor reembolsado após a comprovação.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11622095** e o código CRC **4E24722A**.
